

Despacho (extracto) n.º 78/2006**Ratificação de contratos de trabalho a termo certo**

Por deliberação de 11 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, com os profissionais a seguir identificados, produzindo efeitos a partir das datas indicadas:

Período inicial:

Técnicos superiores:

David Manuel Dias Neto — a partir de 15 de Setembro de 2006.
Mariza Faria Azevedo Campos Ferreira — a partir de 15 de Setembro de 2006.

Sónia Alexandra Marante Jesus Antunes — a partir de 22 de Setembro de 2006.

Enfermagem:

Patrícia Marinheiro Anastácio — a partir de 15 de Setembro de 2006.

Verónica Edite Paulo Reis — a partir de 15 de Setembro de 2006.
Bernarda Zenaida Monteiro Montagne Ly — a partir de 22 de Setembro de 2006.

Assistentes administrativos:

Pedro Miguel Miranda Rodrigues — a partir de 15 de Setembro de 2006.

Tânia Vanessa Teixeira Barros — a partir de 15 de Setembro de 2006.

Odete Madalena Mendes Vieira — a partir de 15 de Setembro de 2006.

Catarina Isabel Samões Gomes — a partir de 25 de Setembro de 2006.

Auxiliar de acção médica:

Fausta Sanches Varela — a partir de 14 de Setembro de 2006.

Elsio Pereira Tavares — a partir de 13 de Setembro de 2006.

Carla Sofia Sousa Fernandes — a partir de 22 de Setembro de 2006.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Ventura José Sousa Dias Cordeiro — a partir de 15 de Setembro de 2006.

Sónia Maria Azevedo Cerqueira — a partir de 18 de Setembro de 2006.

Filipe Daniel Figueiredo Coroadó — a partir de 22 de Setembro de 2006.

Motorista de ligeiros:

João Pedro Ferreira Neto Teixeira — a partir de 22 de Setembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000218580

Aviso (extracto) n.º 82/2006**Publicação de lista de classificação final do concurso para enfermeiro chefe**

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro chefe. — Pelo presente aviso, após confirmação de cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento e homologação por parte do conselho de administração deste Hospital de 31 de Outubro de 2006, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro chefe, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004, com a nova

constituição do júri publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006:

	Valores
1.º Maria Teresa Garcia Ferreira da Costa Simões	17,13
2.º Alberto Joaquim Batista Capelão	16,67
3.º Adília Maria Guerreiro Pedro	16,23
4.º Paulo Jorge Gonçalves Pereira	16,09
5.º Olga Maria Martins de Sousa	15,98
6.º Paulo Manuel Botelho Brás	14,95
7.º Ana Paula Barata Dionísio de Sousa	14,07
8.º Maria Luísa Cobra Ramos	13,80
Angelina Pereira Alves Diogo	(a)
Eulália da Conceição Tavares do Nascimento Seca	(a)
Maria Manuela Gonçalves de Brito e Costa	(a)

(a) Candidatos eliminados por não terem comparecido à prova pública de discussão curricular.

Da homologação da presente lista cabe recurso com efeito suspensivo, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observando-se quanto ao prazo o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do citado diploma, dirigido ao Ministro da Saúde e entregue no Hospital de Júlio de Matos.

13 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221155

TRIBUNAIS**3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBACA****Anúncio**

Processo n.º 2022/06.9TBACB.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credora — Manfred H. Muller C.ª, L.ª

Devedor — Stil Light — Iluminação e Decoração, L.ª

A Dr.ª Helena Isabel Correia Candeias, juíza de direito no 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca, faz saber que, no dia 17 de Novembro de 2006, pelas 17 horas, foi proferida, ao abrigo do disposto no artigo 39.º, n.º 1, artigos 1.º, 2.º, n.º 1, alínea a), e 3.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º, n.º 1, alíneas a), b) e e), do CIRE, sentença de declaração de insolvência da devedora Stil Light — Iluminação e Decoração, L.ª, número de identificação fiscal 506859797, com endereço na Rua da Cabine, sem número, Quinta do Telheiro, 2460 Alcobaca, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor, a quem é fixado domicílio nas moradas acima indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Paula Carvalho Carvalho Ferreira, sócia da sociedade Paula Carvalho Ferreira — S. A. I. Unipessoal, L.ª, com endereço na Rua de Júlio Maia, 3, 2.º, sala 3, 3780-233 Anadia.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Nos termos do artigo 36.º da alínea m) do CIRE, ficam todos os devedores dos insolventes advertidos que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não à insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º e artigo 188.º do CIRE].

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias, sobre a insolvente, devendo os credores comunicar imediatamente ao administrador da insolvência as garantias reais de que beneficiem — alíneas j) e l) do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 38.º do CIRE.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).